

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS - C3

PORTARIA Nº 2900/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e Instrução Normativa GR/FURG nº. 01/2021, de 27 de dezembro de 2021,

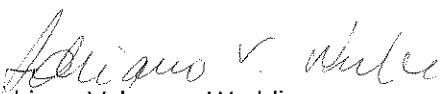
RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para tratar do Estudo e Implementação do Programa de Gestão do C3.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

ANAJARA ARVELOS MARTINS
CAROLINE DRAWANS DIAS
CEDENIR BORGES DA COSTA
EDER MATEUS NUNES GONÇALVES
EVERSON DA SILVA FLORES
JOÃO MATEUS DALTRO DE ATHAYDE
MARIA CARMEN CARVALHO BITENCOURT
MARCIO SARRES PESSOA
PÂMELA OLIVEIRA BORGES
RAFAEL VIANNA OLIVEIRA

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 18 de novembro de 2022


Adriano Velasque Werhli
Diretor do C3